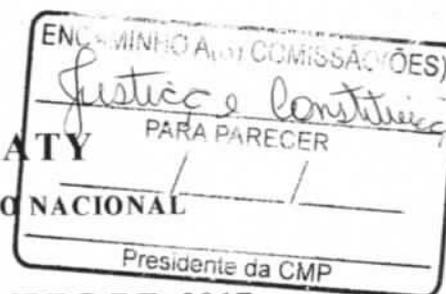




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



003
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ
PARATIENSE A SENHORA ANA
CLAUDIA GONÇALVES BUENO
CAMARGO.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadã Paratiense** a Senhora **ANA CLAUDIA GONÇALVES BUENO DE CAMARGO**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
11 de Setembro de 2017.

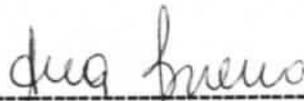
Anderson Maia dos Santos
Vereador- Santos Coquinho- PHS

21/09/17
✓

EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **Anderson Maia dos Santos**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadã desta terra. Em anexo envio meu histórico.



ANA CLAUDIA GONÇALVES BUENO DE CAMARGO

21/09/11
✓